



PROCESSO Nº 288/2009

PROTOCOLO N.º 7.037.695-4

PARECER CEE/CEB N.º 123/09

APROVADO EM 04/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1101/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4193/07, de 04/10/2007.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade integrado ao Ensino Médio
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.
- Regime de Matrícula: anual
- Número de vagas: 40 vagas por turno
- Carga Horária: 3333 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18:00



PROCESSO Nº 288/2009

- Período de Integralização: conforme legislação vigente
- Modalidade de Oferta: Presencial, integrado ao Ensino Médio
- Requisitos de Acesso: alunos que concluíram o Ensino Fundamental.

4. Justificativa

O Centro de Educação Profissional Mário Cristóvão, com a intenção de colaborar com a sociedade como um todo, propõe esse plano de curso para a formação de técnicos em Contabilidade ao mesmo tempo em que forma os jovens no nível médio. O plano foi elaborado de modo que no desenvolvimento desses quatro anos de estudos o aluno e a aluna possam passo a passo ir conhecendo os conteúdos pertinentes à sua futura área de atuação profissional, pois os conhecimentos a serem apreendidos, foram distribuídos pelos quatro anos de uma forma bem diversificada entre as disciplinas do ensino médio e as profissionalizantes. Os conteúdos dos planos de aprendizagens foram pesquisados e estudados com esmero para serem então elencados nas diversas ementas que vem a compor o todo desse Plano de Curso.

Ao término do curso o aluno estará apto a enfrentar o mercado de trabalho com uma qualificação que o distinguirá de outros alunos que estarão na mesma faixa etária e com formação no ensino médio, podendo inserir-se no mercado de trabalho, como profissional, logo após a conclusão do curso. (fls. 278)

5. Objetivos

Objetivo geral:

- Oportunizar o Ensino Médio Integrado ao jovem como opção de Educação e Formação Profissional.

Objetivos específicos:

- Oferecer ao jovem uma formação em nível médio e profissional.
- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais competitivo e globalizado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender fazendo e aprender a aprender.
- Promover competências e habilidades no campo da pesquisa e da comunicação da área de contabilidade.
- Aprofundar conhecimentos inerentes à área de contabilidade. (fls. 279)



PROCESSO Nº 288/2009

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Contabilidade, estará apto para efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar os documentos fiscais e parafiscais. Analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações. Registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais. (fls. 284)

7. Organização Curricular

O curso está organizado por regime anual.

Matriz Curricular

Técnico em Contabilidade Integrado ao Ensino Médio

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Imão Mário Cristóvão						
Município: Curitiba		NRE: Curitiba				
Nome do Curso: Curso Técnico em Contabilidade - Integrado						
Turno: Matutino e Vespertino						
Ano de implantação: 2009						
Módulo: 40 semanas						
Carga horária: 4.000 H/A 3.333 H/R						
Organização Curricular: anual						
Disciplinas	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº HORAS AULA	Nº HORAS RELÓGIO
(Programas de Aprendizagem)						
Arte	2				80	67
Administração e Legislação de Recursos Humanos	2				80	67
Biologia			2	2	160	133
Contabilidade Financeira			2		80	67
Direito Civil, Comercial e Tributário			2	2	160	133
Educação Física	2	2	2	2	320	267
Filosofia	1	1	1	1	160	133
Física			2	2	160	133
Geografia	2	2			160	133
Gestão da Comercialização			2		160	133
Gestão da Qualidade e Empreendedorismo				2	80	67
História	2	2			160	133
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			2	2	160	133
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
Matemática	4	4	2	2	480	400
Química			2	2	160	133
Relacionamento Interpessoal e Intrapessoal			2		80	67
Sistemas Orçamentários e Societários			2		80	67
Sociologia	1	1	1	1	160	133
Técnicas e Análise de Crédito e Estatística.		2			80	67
Tecnologia Aplicada à Contabilidade	2			2	160	133
Teoria Geral da Administração	2				80	67
Teoria Geral da Contabilidade	2	2			160	133
Teoria Geral de Marketing e Propaganda		2			80	67
Trabalho de Conclusão de Curso				2	80	67
	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO Nº 288/2009

8. Certificação

O aluno que concluir com êxito os quatro anos do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Nível Médio, com carga horária de (...) 3333 horas, receberá o diploma de Técnico em Contabilidade. (fls. 469)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Central de Estágios Geire Agente de Integração Ltda
- Ec3 Engenharia de Computação Ltda
- GL Eletro-Eletrônicos Ltda
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- OSG Ferramentas de Precisão Ltda
- ULTRAFÉRTIL S/A.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 388 a 401.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento estão estabelecidos no Regimento Escolar.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

O aluno que terminar o ano com a média 7,0 (sete vírgula zero) estará aprovado, sem exame final. No caso do aluno que prestar exame final, a média final deverá ser 5,0 (cinco vírgula zero) ou uma nota superior, ter a frequência mínima de 75% para poder ser promovido para a série subsequente a que estava.

Os resultados da avaliação serão expressos por meio de uma nota, numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao final de cada bimestre será atribuída a nota bimestral do aluno.

Para cálculo da média anual será aplicada a seguinte fórmula:

Média anual = (1º B. + 2º B. + 3º B. + 4º B) / 4 = MF

(...) (fls. 380 a 383)



PROCESSO Nº 288/2009

12. Plano de Avaliação do Curso

Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento.

Portanto, o grande desafio da escola agora, será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar os horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo este processo de produção a ser construído. Para tanto, a avaliação pode servir como um diagnóstico dos acertos, bem como dos desvios e retrocessos do processo que se desenvolve na escola em seu dia-a-dia.

A auto-avaliação tem como objetivo:

promover avaliação contínua do processo ensino/aprendizagem com vistas à retro-alimentação do processo.

Ações a serem desenvolvidas para a avaliação:

- Elaborar junto a Direção do CEPIMC, junto à equipe pedagógica e administrativa, instrumentos para a avaliação dos programas de aprendizagem a serem aplicados ao final de cada período de ensino.
- Realizar reuniões periódicas com o corpo docente e técnico administrativo.
- Participar de reuniões/congressos, seminários, cursos promovidos pela Instituição Mantenedora do CEPIMC. (fls. 564)

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lucio Tracz	Bacharel em Ciências Contábeis	• Coordenação do Curso
Kátia Cristina Murillo	Educação Artística	• Arte
Gabriela de Menezes Cortellete Magnini	Ciências Biológicas	• Biologia
Fernando Richard da Fonseca	Educação Física	• Educação Física
Rodrigo Willian Costa de Oliveira	Filosofia	• Filosofia
João Angelo Tosin	Física	• Física
Carla Holanda da Fonseca	Geografia	• Geografia
Denilson Roberto Schena	História	• História
Adriana Aparecida de Souza	Letras Português/Inglês	• Língua Portuguesa e Literatura
Ademir José Ludovico	Matemática	• Matemática
Ana Paula Pitarelo	Química	• Química
Silvana Aparecida Lucina e Silva	Ciências Sociais	• Sociologia
Belani Lucina	Letras Português/Inglês	• Língua Estrangeira Moderna / Inglês



PROCESSO Nº 288/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Hermínio da Cunha Cezar Neto	Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Relacionamento Interpessoal e Intrapessoal
Juliana Fecci	Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral da Administração• Gestão da Qualidade e Empreendedorismo• Administração e Legislação de Recursos Humanos
Ana Clarice Chiamulera	Bacharel em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral da Contabilidade• Contabilidade Financeiras• Sistemas Orçamentários e Societários
Juliana Simone Coradin	Bacharel em Comunicação Social Especialização em Marketing	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral de Marketing e Propaganda
Francisco Stavis	Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Gestão da Comercialização• Técnicas de Análise de Crédito e Estatística
Marcelo Gasparin	Bacharel em Análises de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Aplicada à Contabilidade
Katleen Carstens Gomes	Bacharel em Direito	<ul style="list-style-type: none">• Direito Civil, Comercial e Tributário
Silvio Júlio Cardoso	Bacharel em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho de Conclusão do Curso

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 471 a 507.

15. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 364 a 376.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0062/09 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Élem Ribeiro do Valle Poiani -Bacharel em Administração, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnólogo em Processamento de Dados e como perita Sonia Salete Borges da Silva - Bacharel em Administração, Esquema I, Especialização em Gestão da Qualidade na Educação, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 572 a 589)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:



PROCESSO Nº 288/2009

(...)

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio, Integrado. Tem espaço físico amplo; salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados. Possui laboratórios adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Todos os itens do Plano de Curso estão adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Todos os itens do Plano de Curso estão adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo Legislação Vigente.

Todos os professores têm habilitação exigida pela Legislação Vigente e com experiências profissional não só na área profissional, mas também como trabalhadores de empresas privadas, fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bem realista, desenvolvendo assim um trabalho de qualidade. Possuem uma biblioteca com um acervo considerável, atendendo as necessidades do curso ofertado.

Conforme verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a comissão de verificação é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio, Integrado.

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, nº 1155 – Bairro Prado Velho – Curitiba/Paraná, acompanhada pela Comissão da SEED/DET e do NRE, Direção e Coordenação do referido curso, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio, Integrado, em 18/02/09, com objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigui que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio, Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas. Possui laboratórios adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um trabalho com qualidade.

Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento de ensino tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu PARECER é FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio, Integrado.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 187/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 3333 horas, 40 vagas, regime de matrícula anual, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba.



PROCESSO Nº 288/2009

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB